



PORTARIA Nº 08, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 008 de 29 de Maio de 2015, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro a compor a Comissão de Sindicância nº 008 de 29 de maio de 2015, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades contidas na apuração nº 54, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2ª cat. José Márcio Bandeira- Mat. 3445;
- GM 1ª cat. José Roberto Péres- Mat. 312;
- GM 3ª cat. Álvaro Corrêa Claures- Mat. 7079.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 29 de maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTARIA Nº 010, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão de Sindicância Administrativa.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 004/2015, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no Parágrafo único do Artigo 141, da Lei Complementar nº 042/2000.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Corumbá-MS, 29 de Maio de 2015.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015